



12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM **17 (DEZESSETE) DE OUTUBRO DE 2023**, ÀS 9H.

ROTEIRO DA SESSÃO

1. AUTORIZO O 1º SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES.
2. HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.
3. PASSO PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**, QUE É DESTINADO A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, À LEITURA DAS MATÉRIAS ORIUNDAS DO EXECUTIVO OU DE OUTRAS ORIGENS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES, CONFORME ESPECIFICADO NO ART. 113 DO REGIMENTO.
4. AUTORIZO A DIRETORA DE PLENÁRIO, ÉRIKA MACÊDO, A FAZER A LEITURA DA **ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA** DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE 2023.
5. SUBMETO A ATA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
Se ninguém se pronunciar, Presidente fala: declaro a Ata aprovada por unanimidade.
6. DANDO CONTINUIDADE, PASSO A PALAVRA A DIRETORA DE PLENÁRIO PARA QUE SEJA FEITA A **LEITURA DAS MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE**, CONSTANDO DE: **(A leitura seguinte é feita pela diretora de plenário).**
 - **Projeto de Lei nº 20/23** – autoriza o Executivo municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências – do Executivo municipal.

- **Emenda nº 02** ao Projeto de Lei nº 17/23 – inclui no orçamento para 2024, a obra de saneamento básico do Povoado Jucuri – da vereadora Jerlany Holanda.
- **Decretos Legislativos nºs 33 a 35/23** – concedem títulos de cidadania floraniense aos srs. Magno Douglas Pontes de Oliveira, Erivan Pinheiro da Silva e Lucas Belchior Machado dos Santos, naturais dos municípios de Alexandria, Jucurutu e Currais Novos, respectivamente – todos do vereador Jean Azevedo.
- **Requerimento nº 141/23** – solicita que o projeto de lei nº 20/23, de autoria do Executivo municipal, conste na PAUTA DE DISCUSSÃO da presente sessão, para ser discutido e deliberado em única votação com dispensa dos trâmites e dos pareceres – assinado por 1/3 dos vereadores.
- **Requerimento nº 142/23** – requer junto à superintendência estadual do INCRA (extensivo ao INCRA nacional), informações acerca dos Assentamentos Serra Nova e Serra do Meio – todos do vereador Geovani Cruz.
- **Requerimento nº 143/23** – solicita do secretário de infraestrutura, que seja reservado espaço para o trabalho dos mototaxistas na Festa de Novembro - do vereador Jonacir Cosme.
- **Requerimento nº 144/23** – requer do secretário de infraestrutura, que sejam colocadas lombadas e faixa de pedestres nas imediações da escola Teônia Amaral, bem como solicita uma reforma na estrutura da Praça Celestino Robson, com a construção de parada de ônibus com cobertura – do vereador Patrício Junior.

7. TERMINADA A LEITURA, FACULTO A PALAVRA AOS AUTORES DAS MATÉRIAS, QUE TENHAM ASSINADO A FOLHA E QUEIRAM JUSTIFICAR SUAS PROPOSIÇÕES, CONFORME ART. 115 DO REGIMENTO.

Presidente fala: Faculto a palavra ao (a) vereador (a): _____)

8. CONTINUANDO, SUBMETO A ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS MATÉRIAS LIDAS NO **PEQUENO EXPEDIENTE** DESTA SESSÃO:

EXEMPLO: Submeto o **requerimento nº** do (a) vereador (a) _____ à única discussão e votação...

O VEREADOR FAVORÁVEL A ESTA SOLICITAÇÃO PERMANEÇA COMO ESTAR, QUEM FOR CONTRÁRIO SE MANIFESTE.

Se houver alguém a se pronunciar (faculta a palavra) se não, diz: “Como não há ninguém a se pronunciar, declaro a matéria aprovada por unanimidade”.

IMPORTANTE: SEMPRE PRECISA DECLARAR A VOTAÇÃO DA MATÉRIA, SEJA POR UNANIMIDADE, MAIORIA DE VOTOS OU NO CASO DA MATÉRIA TER SIDO REJEITADA.

9. PASSO PARA O **GRANDE EXPEDIENTE**, NO QUAL OS VEREADORES INSCRITOS NA FOLHA TERÃO O **PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS CADA**, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO OU DO PÚBLICO EM

GERAL, CONFORME ART. 116 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

10. PASSO PARA A **ORDEM DO DIA**, NA QUAL SERÁ DISCUTIDA E VOTADA A SEGUINTE MATÉRIA.

EM 2ª (SEGUNDA) E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

***Projeto de Lei nº 17/23** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2024 (LOA), e dá outras providências – de autoria do Executivo municipal _____*

11. PASSO ÀS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, ONDE CADA VEREADOR INSCRITO TERÁ O **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS** PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE MAL-ENTENDIDOS OCORRIDOS DURANTE OS DEBATES, CONFORME ART. 122 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

12. CONFORME ART. 39 DO REGIMENTO, COMO NÃO EXISTEM OUTROS ASSUNTOS A TRATAR, CONVOCO A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O **DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE OUTUBRO** (TERÇA-FEIRA), ÀS 9H (**NOVE HORAS**).

13. DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE